



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 374/2022

Brasília (DF), 13 de outubro de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Considerando a atual situação política do país, determinada neste momento pelas eleições para presidente da República, vimos, por meio desta, complementar a Circular nº 287/2022, que convocou o 14º CONAD Extraordinário para os dias 12 e 13 de novembro de 2022, em Brasília (DF), com o tema único: “*CSP-Conlutas: balanço sobre atuação nos últimos dez anos, sua relevância na luta de classes e a permanência ou desfiliação da Central*”.

Estamos nos aproximando da votação que definirá o pleito, a ocorrer no dia 30/10. Conforme orientado por este Sindicato Nacional, é fundamental a mobilização, nas ruas e nas urnas, para derrotar Bolsonaro, abrindo as condições necessárias para a derrota do crescente fascismo em nossa sociedade e a manutenção das liberdades democráticas, tão necessárias para o combate à ofensiva burguesa sobre as condições de vida da nossa classe. Assim, o ANDES-SN, sob a consigna ***‘Votar em Lula para derrotar Bolsonaro, nas urnas e nas ruas!’***, tem reforçado suas orientações para a mobilização na campanha pela eleição de Lula.

Tendo essa como a tarefa mais importante do período, apresentamos, abaixo, as alterações no cronograma de prazos para o credenciamento e contribuições ao Caderno de Texto do 14º CONAD Extraordinário. Desse modo, solicitamos a gentileza de considerar as datas que seguem em detrimento do enviado na Circular nº 287/2022:

APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO CADERNO DE TEXTOS E CREDENCIAMENTO



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Os textos das seções sindicais e do(a)s sindicalizado(a)s deverão ser enviados para o ANDES-SN **até às 23h59 do dia 21 de outubro de 2022**, por e-mail (secretaria@andes.org.br).

2.2 Dos prazos para o credenciamento

2.2.1 O Credenciamento é prévio e digital. O ANDES-SN, empenhado em implementar uma metodologia mais eficiente de inscrição em seus eventos nacionais, reafirma a importância do credenciamento prévio como elemento facilitador do processo e ressalta que o mesmo deverá ser feito pelas seções sindicais. Por meio de formulário próprio, a ser disponibilizado em circular específica com as devidas orientações de preenchimento. Para o 14º CONAD Extraordinário, fica estabelecido o período **08 de agosto a 05 de novembro de 2022** para o envio da documentação regimental para inscrição de delegada(o), observadora(e)s e observadora(e)s suplentes da(o) delegada(o), exclusivamente por meio de formulário próprio: <https://forms.gle/rmc27irmJZZWcVZZ6>.

2.2.2 Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento por e-mail e nem no dia do 14º CONAD Extraordinário.

As demais disposições sobre regras, documentação necessária e afins, apresentadas na Circular nº 287/2022, estão mantidas, bem como as datas do evento.

Por fim, orientamos que, mesmo com a prorrogação das datas, é necessário o planejamento das seções sindicais para o seu cumprimento. Desse modo, indicamos que, desde já, as SSind. estipulem a data das suas assembleias gerais. Nos próximos dias, as secretarias regionais do ANDES-SN entrarão em contato com todas as SSind, para recolher informações sobre esse planejamento.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^ª. Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral